



600	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO COMPLEMENTAR

Processo nº 002897/2023
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Considerando que os documentos presentes nos autos não trazem algumas informações que são extremamente necessários para o processo de contratação, segue o detalhamento da qualificação técnica bem como da visita técnica:

01.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL:

O(s) responsável(eis) Técnico(s) pela execução da obra, referidos no item anterior, das Condições Específicas deste edital, deverão dispor de Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA e/ou CAU, apensadas dos correspondentes atestados, relativas à execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observados os serviços de maior relevância técnica, com os quantitativos iguais ou superiores aos dos seguintes serviços correspondentes, em um ou mais atestados:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto:

- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou Similar.

Engenheiro Agrônomo:

- Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda.

Esse último se faz necessário uma vez que em consulta ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES foi informado que o ÚNICO profissional que possui competência técnica para execução de plantio de grama é o **Engenheiro Agrônomo**.

Sendo assim, aproveitamos a oportunidade para retificar o item 09 do Termo de Referência presente nos autos.



Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

01.2 DA VISITA TÉCNICA:

Para empresas interessadas em participar, fica facultado às mesmas agendar data e horário para proceder com a visita técnica, na Secretaria Municipal de Obras deste município, pelo e-mail: Obras@sooretama.es.gov.br, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência afim de permitir que a equipe técnica se programe para realização da visita.

Em que pese não ser obrigatória, entendemos ser necessário conceder a oportunidade aos licitantes de conhecer o local de execução do objeto e exigir a declaração de que conhece as condições em que serão prestados os serviços.

Os agendamentos serão realizados pela própria secretaria, em dias e horários distintos.

No intuito de evitar possíveis contatos entre os licitantes optamos pela desobrigação da visita, deixando a critério de cada interessado a opção ou não pela realização da mesma. De forma, que o licitante possa escolher conhecer os locais de execução do objeto para elaborar de forma mais segura a proposta ou declarar que conhece as condições em que serão prestados os serviços.

A necessidade de estipulação dessa exigência é determinada pelo tipo de objeto/encargo que será realizado pelo futuro contratado, bem como as condições que envolvem o local onde ele será executado.

Assim, se as condições do local forem peculiares e relevantes para a execução do contrato e não puderem ser expressas de modo detalhado e específico no instrumento convocatório, então, é de suma importância que os particulares as conheçam pessoalmente, pois do contrário, restará inviável a identificação, pelo particular, do real esforço a ser empregado na execução do ajuste, o que prejudica o dimensionamento adequado dos custos, ensejando a elaboração de propostas imprecisas.

Por sua vez, aqueles que optarem por não realizarem a competente visita técnica, deverão se comprometer que possuem pleno conhecimento da situação da área em questão, não podendo alegar o desconhecimento como causa a impedir a correta execução dos serviços, ou pleitear reajustes e aditivos contratuais.



69	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

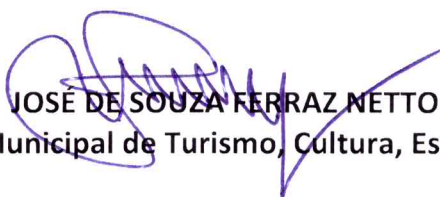
Os representantes da empresa, que decidirem participar da visita técnica, deverão comparecer munidos de documento de identidade e documento que comprove vínculo com a empresa.

Para título de comprovação da realização de visita técnica, o licitante receberá da Secretaria Municipal de Obras, atestado de visita, que deverá ser assinado por Profissional lotado na SEMO.

A comprovação deverá fazer parte dos documentos de habilitação, caso seja realizada a visita técnica. E não havendo a visita técnica a licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições de execução do referido objeto.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Sooretama ES, 27 de junho de 2023.



JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



JHONATAN BROSEGHINI
Superintendente de Obras

